



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

| CLAS. | INSC.   | NOME                                     |
|-------|---------|--|
| 40º   | 2210-10 | ADRIAN GABRIEL BRITO                     |
| 41º   | 2350-57 | EVERTON VITAL                            |
| 42º   | 2236-22 | ROBERT ARAÚJO MARQUÊS DOS SANTOS         |
| 43º   | 2238-94 | HELEN CRISTINE ARAÚJO MARQUÊS DOS SANTOS |
| 44º   | 1547-96 | LETÍCIA DA SILVA SOARES                  |
| 45º   | 1427-82 | MATHEUS HENRIQUE APARECIDO MATHIAS LOPES |
| 46º   | 1961-80 | LEVI HENRIQUE COSTA                      |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 697/2022 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

| CLAS. | INSC.   | NOME                             |
|-------|---------|----------------------------------|
| 6º    | 1102-82 | MICHELE CRISTINA SILVA FRANCISCO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 697/2022**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

| CLAS. | INSC.   | NOME                                     |
|-------|---------|--|
| 40º   | 2210-10 | ADRIAN GABRIEL BRITO                     |
| 41º   | 2350-57 | EVERTON VITAL                            |
| 42º   | 2236-22 | ROBERT ARAÚJO MARQUÊS DOS SANTOS         |
| 43º   | 2238-94 | HELEN CRISTINE ARAÚJO MARQUÊS DOS SANTOS |
| 44º   | 1547-96 | LETÍCIA DA SILVA SOARES                  |
| 45º   | 1427-82 | MATHEUS HENRIQUE APARECIDO MATHIAS LOPES |
| 46º   | 1961-80 | LEVI HENRIQUE COSTA                      |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

#### **Processo Seletivo nº 697/2022 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

| CLAS. | INSC.   | NOME                             |
|-------|---------|----------------------------------|
| 6º    | 1102-82 | MICHELE CRISTINA SILVA FRANCISCO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: N.º 4.644 /2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 175/2022

CONTRATO: N.º 2.367 de 13/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR COMPLETO, PROJETOR MULTIMÍDIA, IMPRESSORA LASER, NOTEBOOK E IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS (LOTES 03 E 05)

Valores registrados:

| LOTE 03 – PRINCIPAL - SAUDE                        |       |   |                            |      |                   |                |
|--|-------|---|----------------------------|------|-------------------|----------------|
| EMPRESA VENCEDORA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI |       |   |                            |      |                   |                |
| ITEM   | U.M.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                      | MARCA/<br>MODELO           | QTD. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
| 01   | UNID. | IMPRESSORA LASER (Descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA) | Impressora Laser HP 4003DW | 07   | R\$ 2.999,00      | R\$ 20.993,00  |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 20.993,00              |       |   |                            |      |                   |                |

| LOTE 05 – PRINCIPAL - SAUDE                        |       |  |  |      |                   |                |
|--|-------|--|--|------|-------------------|----------------|
| EMPRESA VENCEDORA: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI |       |  |  |      |                   |                |
| ITEM   | U.M.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | MARCA/<br>MODELO                           | QTD. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
| 01   | UNID. | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM INTERFACE REDE SEM FIO E ETHERNET (Descrição conforme TERMO DE REFERÊNCIA) | Xerox Laser A4 36ppm Wireless B225DNIMONoi | 01   | R\$ 3.378,00      | R\$ 3.378,00   |
| VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 3.378,00               |       |  |  |      |                   |                |

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 02 de janeiro de 2023.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.417, DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no processo nº 86428/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o empregado público Renato Vieira Coelho, matrícula nº 10210-5, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico I, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear a empregada pública Ilena de Oliveira Cunegatti Gasbarro, matrícula nº 9629-6, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnica I, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de janeiro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 86428/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.418, DE 3 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação contida no processo nº 86430/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a empregada pública Dyéssica Barbosa de Souza Pradella, matrícula nº 17547-1, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnica I, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de janeiro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 86430/2022 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.424, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Memorando Interno SDU nº 02/2023, datado de 2 de janeiro de 2023, protocolado sob o processo nº 730/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a empregada pública Marcela Vergilio Raimundo, matrícula nº 12530-0, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Planejamento Urbano, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A empregada pública nomeada na forma do art. 1º desta portaria fará junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu cargo de origem, acrescidos de gratificação de representação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de janeiro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 730/2023 (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 28.425, DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Memorando Interno CG nº 001/2023, datado de 3 de janeiro de 2023, protocolado sob o processo nº 798/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a empregada pública Natália Sievert, matrícula nº 20795-0, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnica III, junto à Chefia de Gabinete do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 4 de janeiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de janeiro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio Processo nº 798/2023 (“RAP”).



### **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2022 - Processo Licitatório 423/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA – CADEIRA GIRATÓRIA E POLTRONA HOSPITALAR, pelo período de 12 meses conforme Anexo I.**

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: [comprasfungota@araraquara.sp.gov.br](mailto:comprasfungota@araraquara.sp.gov.br)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30hs do dia 19 de janeiro de 2023.** Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 03 de janeiro de 2023.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva  
FUNGOTA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022, PROCESSO Nº 4958/2022, BB Nº 981131**, do tipo "Menor valor global do lote", que visa o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL-PEDAGÓGICO PARA UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUDAMENTAL, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 19 de janeiro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:30 horas do dia 19 de janeiro de 2023.

Araraquara, 05 de janeiro de 2023.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
**EDITAL Nº 01/2023**  
**06 de janeiro de 2023**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vagas de **TÉCNICO DE FARMÁCIA** para atuação na Maternidade Gota de Leite – ARARAQUARA/SP.

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de farmacêutico e auxiliar de farmácia, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Marina Manaia Gussi – presidente;
- Grazielle Farias de Almeida – membro; e
- Natalina Cardoso Mori – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL** designada pela Portaria nº423/2022 e outra **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através deste edital que se encerra suas atribuições com a homologação da classificação final.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

**1.3.** Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fungota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação promoverá, de forma prioritária, a contratação temporária de candidatos classificados em concursos realizados Fungota para os mesmos empregos ou empregos compatíveis.

**1.3.1.** Os candidatos que vierem a se inscrever no presente processo seletivo e nele forem considerados habilitados, figurarão na lista geral de classificação deste processo seletivo após os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota, nos termos do item 1.3 do presente edital.

**1.3.2.** Para que seja aplicado o benefício de ordem mencionado no item 1.3 deste Edital, os



candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota que porventura tiverem interesse pela vaga temporária deverão se inscrever no presente processo seletivo indicando, em campo específico do formulário de inscrição, em qual Concurso da Fungota figuram como aprovados à espera de convocação.

**1.3.3.** A convocação para exercer função do emprego temporário não exclui o direito de permanência dos referidos candidatos na lista de classificados do Concurso realizado pela Fungota.

**1.3.4.** Os Empregos que serão providos temporariamente pela FUNGOTA e que possuem lista de aprovados em concursos realizados anteriormente pela Fundação são:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>TÉCNICO DE FARMÁCIA</b> | Processo Seletivo Público<br>nº 001/2017<br><b>Maternidade Gota de Leite</b> |
|----------------------------|--|

**1.4.** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

**1.5.** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

**1.6.** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.7.** O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

**1.8.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## 2. DOS EMPREGOS

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, **pelo prazo de 6 (seis) meses**, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação nas respectivas áreas no âmbito do (s) serviços geridos pela FUNGOTA, nos termos do Art. 37-B, Incisos I, II e III da Resolução nº16/2019.

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.4** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 1.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

| EMPREGO | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | SALÁRIO BASE | VAGAS | C. H. MÍNIMA |
|---------|-----------------------------|--------------|-------|--------------|
|---------|-----------------------------|--------------|-------|--------------|

|                            |                           |     |          |  |
|----------------------------|---------------------------|-----|----------|--|
| <b>TÉCNICO DE FARMÁCIA</b> | Curso Técnico em Farmácia | R\$ | 2.043,82 | 30 horas semanais, podendo ser em escala de revezamento inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do serviço |
|----------------------------|---------------------------|-----|----------|--|

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições deverão ser protocoladas no período de 09 a 13 de janeiro de 2023, no horário das 07h às 16h30, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Rua na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara – SP.

**3.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.3.** As inscrições de candidatos com 59 (cinquenta e nove) anos serão aceitas, porém a contratação limitar-se-á até a data em que o empregado temporário completar 60 (sessenta) anos.

**3.4.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.4.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.4.2.** Cópia Cédula de Identidade;

**3.4.3.** Comprovante de classificação do concurso mencionado no item 1.3.4, deste edital;

**3.4.4.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre(cópia);

**3.4.5.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

**3.4.6.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, comprovando as experiências profissionais.

**3.5.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.6.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.7.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

**3.7.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico

**Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA  
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340**



responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de Solicitação de Enquadramento como PCD (ANEXO III) estando devidamente assinada e preenchida com as seguintes informações: nome completo, número do CPF e a vaga de emprego a que concorre, bem como na capa do envelope o título: “ENQUADRAMENTO PCD – FUNGOTA”;

**3.8.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.3 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

#### **6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS**

**6.1.** Descrição sumária de atividades dos empregos ofertados:

**Técnico/a em Farmácia:** Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. As atividades são desenvolvidas de acordo com as boas práticas de manipulação, sob supervisão direta do farmacêutico.

#### **7. DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:

**7.2.1.** Para o emprego de Técnico/a em Farmácia

| <b>TÉCNICO/A EM FARMÁCIA</b>  | <b>Valor unitário a ser atribuído</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|---------------------------------------|-------------------------|
| Experiência com atuação na área em Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento ou Unidade Hospitalar. | 1,0 ponto p/ cada 06 meses completos  | 10,0                    |
| Tempo de atuação na área de saúde excluídos os contabilizados no critério acima.                        | 1,0 ponto p/ cada 06 meses completos  | 5,0                     |

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data da entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **17/01/2023** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

**8.2.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexado no ato da inscrições.

**8.3.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

**8.4.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.4.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.4.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.4.3.** Maior grau de escolaridade;
- 8.4.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

**8.5.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **21/01/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

**8.6.** O presente processo de seleção será homologado no dia **25/01/2023**.

**8.7.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

**8.8.** Os classificados fora do números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas



## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

**9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara – SP.

**9.1.2.** Os recursos serão submetido à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

**9.1.3.** Os recursos referente ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

**9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

**9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

**9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

**9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

**9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;

**9.2.2.** Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 1.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (email e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

**10.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível



com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

**10.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**10.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

**10.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;

**10.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.

**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 01/2023.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023**

|   |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
|---|-----------|-------------------|------------|------------------|---------------|--|---------------------|---------------|---------------------------|------------------|--|
| Inscrição para o cargo de _____   |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
| <b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição. |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
| Nome do Candidato:  |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
|   |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
| Endereço (Rua / Avenida)  |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           | Nº               |  |
|   |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
| Complemento (apto., bloco, etc.)  |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
|   |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
| Bairro  |           |                   | CEP        |                  |               | Cidade   |                     |               | Est.                      |                  |  |
|   |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
| E-mail:   |           |                   |            |                  |               |  |                     |               |                           |                  |  |
| <b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE</b>  |           | <b>NASCIMENTO</b> |            |                  | <b>GÊNERO</b> |  | <b>ESTADO CIVIL</b> |               |                           | <b>Nº FILHOS</b> |  |
| <b>NÚMERO</b>   | <b>UF</b> | <b>DIA</b>        | <b>MÊS</b> | <b>ANO</b>       | <b>M</b>      | <b>F</b>   | <b>CASADO</b>       | <b>VIÚVO</b>  | <b>MENORES DE 18 ANOS</b> |                  |  |
|   |           |                   |            |                  |               |  | <b>SOLTEIRO</b>     | <b>OUTROS</b> |                           |                  |  |
| CPF nº:   |           |                   |            | TELEFONE COM DDD |               | Res.   |                     | Cel.          |                           |                  |  |
| Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?   |           | NÃO               | SIM        |                  |               | Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros? |                     | NÃO           | SIM                       |                  |  |
| Classificado e aguardando convocação para o provimento de emprego efetivo descrito no item 1.3.4 deste edital?<br><b>ANEXAR CLASSIFICAÇÃO</b>   |           | NÃO               | SIM        | Qual?            |               |  |                     |               |                           |                  |  |



### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

**EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:** \_\_\_\_\_

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2023**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:            Estado:    CEP:

Fone: (    )            Celular (    )            E-mail:

CPF :            RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



ED-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Em 05 de janeiro de 2023, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), conforme Art. 3º da lei complementar 918 de outubro de 2019, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. O Notificado poderá apresentar defesa da notificação, mediante protocolo; no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação do edital de notificação no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais da Prefeitura do Município de Araraquara, conforme Art. 4º §2º da Lei complementar 918/2019, a Defesa deverá ser protocolada na sede administrativa da SMMAS, localizada na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, no Bairro Jardim Primavera, na cidade de Araraquara/SP, no horário de atendimento ao público, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) formulário padrão disponível no site

[www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente](http://www.araraquara.sp.gov.br/governo/secretarias/meioambiente); b) cópia espelho do cadastro IPTU; c) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino.

(Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante)

O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

| NOTIFICAÇÃO PODA DRÁSTICA DE VEGETAÇÃO ARBÓREA - (Lei Complementar nº 14 de 27/11/1996, Art.122º) |                      |  |                   |
|---|----------------------|--|-------------------|
| PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA                                      | INSCRIÇÃO CADASTRAL: | ENDEREÇO IMÓVEL  | Nº da Notificação |
| MARGARETE DE QUEIROZ CARDOSO ROSLINDO   | 06-436-005           | AV. PROFº ULISSES DOS SANTOS RIBEIRO, 50 - SANTA CLARA | 567/2022          |
| ROSA MARIA MISTIERI FARIAS  | 09-006-024           | RUA ADALGIZA DELBON MICHETTI, 723 - JD. ELIANA         | 568/2022          |
| ANA MARIA NAVARRO E S/M   | 20-184-008           | AV. MOACIR FIDENIS, 324 - JD. RES. LUPO                | 569/2022          |
| MARCIA ELENI GOES TINTA   | 22-255-027           | RUA GILSON MARCOS DE OLIVEIRA, 950 - JD. VENEZA        | 573/2022          |
| ROSANGELA MACHADO PIRES   | 09-544-001           | AV. DOMINGOS DE NOBILE, 592- JD. FLORENÇA              | 577/2022          |
| DEUZELI GARCIA PAURA  | 09-478-021           | AV. DOMINGOS DE NOBILE, 9- YOLANDA OPICE               | 578/2022          |
| ROSALINA DE ABREU POSSETTI  | 08-031-028           | AV. DR. LEITE DE MORAES, 419 - VILA XAVIER             | 579/2022          |
| CLAUDEMIR MISSURINO   | 09-486-010           | RUA BENEDITO ZEM, 69 - YOLANDA OPICE                   | 580/2022          |
| SILVIO MARCOS DE OLIVEIRA   | 09-486-011           | RUA BENEDITO ZEM, 59 - YOLANDA OPICE                   | 581/2022          |
| CYNTIA APARECIDA SILVERIO   | 08-134-019           | RUA GENÉSIO SCHIAVINATO, S/Nº - JD. SANTA JULIA        | 582/2022          |
| JURACY NOGUEIRA   | 01-076-009           | RUA MARIA JANASI BIAGIONI, 150 - CENTRO                | 583/2022          |
| VALDEMAR TEIXEIRA E S/M   | 01-066-016           | RUA PADRE DUARTE, 756 - SÃO JOSÉ                       | 584/2022          |
| THIAGO MEDEIROS VERTINI   | 09-208-021           | RUA PROFº ELIZA ARTIOLI, S/Nº - JD. ITÁLIA             | 585/2022          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

|  |                      |  |                   |
|--|----------------------|--|-------------------|
| VALDIR APARECIDO BICESTO   | 09-622-018           | RUA SYLVIO CORREA PINHEIRO, 75- JD. SANTA JULIA        | 586/2022          |
| LEVI JOSÉ CORREIA DA SILVA   | 09-474-032           | AV. ALBERT GEORGES KARAM, 119- YOLANDA OPICE           | 599/2022          |
| ANTONIO CARLOS PREDOLIN  | 09-204-022           | AV. LUIZ OLIVEIRA FORMARIZ, S/Nº - JD. RES. ITÁLIA     | 600/2022          |
| ALEXANDRO RAIMUNDO MOTA PEREIRA  | 22-329-012           | AV. RUBENS ALVES DA SILVA, 861- JD. BOA VISTA          | 618/2022          |
| RUBENS TOSITTO JUNIOR  | 19-071-002           | RUA DR. EMÍLIO RIBAS, 1201- JD. MARIVAM                | 619/2022          |
| FABIANA FERNANDES DOS SANTOS LOPES   | 22-406-024           | AV. PRIMO ZAVANELLA, S/Nº - JD. STA. LUZIA             | 622/2022          |
| ANTONIO CARLOS PREDOLIN  | 09-204-022           | AV. LUIZ OLIVEIRA FORMARIZ, S/Nº - JD. RES. ITÁLIA     | 624/2022          |
| JOSÉ EVANGÉLICO VIANA  | 09-603-025           | AV. MARIA ROSA CORTES, S/Nº - JD; DUMONT               | 638/2022          |
| MATHEUS EDUARDO LOPES  | 09-609-003           | AV. MARIA JOANNA DE PAULA, 152- JD. DUMONT             | 639/2022          |
| NEUSA MARIA BENEDITO DA FONSECA  | 09-609-004           | AV. MARIA JOANNA DE PAULA, 160- JD. DUMONT             | 640/2022          |
| ADILSON SATURINO ANTONIO   | 09-615-017           | AV. RIVADAVIA AUTULLO, 93- JD. DUMONT                  | 641/2022          |
| ANGELA MARIA APARECIDA SILVA SANCHES   | 09-533-024           | RUA JOSÉ LUIZ TORQUATO, 377 - JD. CRUZEIRO DO SUL      | 643/2022          |
| IZILDINHA DO CARMO FRANCELINO E DURVALINA VIANA  | 09-526-003           | RUA JOSÉ LUIZ TORQUATO, 377 - JD. CRUZEIRO DO SUL      | 645/2022          |
| JOSÉ EDILSON ARLINDO DA SILVA  | 09-395-020           | RUA JOSÉ M DE MATTOS, S/Nº - JD. RES. IEDA             | 647/2022          |
| WILLIAN PROFITA MICHELONI  | 06-157-017           | AV. JORGE HADDAD, 1522 - JD. DAS ESTAÇÕES              | 655/2022          |
| OSMAR JOSÉ DA ROCHA  | 06-267-009           | AV. JOSÉ CONDE ,07 - VL GASPAR                         | 656/2022          |
| SANDRA VALERIA GAGLIANI  | 21-029-011           | AV. EGISTO GANDOLFI, 81 - JD. BRASILIA                 | 657/2022          |
| NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S C LTDA - ME   | 25-006-002           | AV. MARIO ROSITO, S/Nº- PQ. RES. SÃO PAULO             | 660/2022          |
| TIAGO HENRIQUE DA SILVA  | 22-357-012           | RUA JENY FERREIRA DA SILVA MASCIA, 213 - JD. BOA VISTA | 662/2022          |
| NOTIFICAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA (LEI COMPLEMENTAR Nº14 DE 27/11/1996, ART.43, INCISO2, ART.44, ART. 45) |                      |  |                   |
| PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA   | INSCRIÇÃO CADASTRAL: | ENDEREÇO IMÓVEL  | Nº da Notificação |
| BENEDITO SERGIO RAMOS  | 22-278-007           | AV. GIOCONDO VACCARI TEZINI, 928 - JD. SERRA AZUL      | 636/2022          |
| ONIX PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI   | 05-077-006           | AV. JOSÉ DE ALENCAR, 652 -JD. FLORIDIANA               | 663/2022          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

NOTIFICAÇÃO POR QUEIMADA (LEI COMPLEMENTAR Nº816 DE 15 DE AGOSTO DE 2011, ART.º 1º,§1º,§3º

| PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA                 | INSCRIÇÃO CADASTRAL: | ENDEREÇO IMÓVEL  | Nº da Notificação |
|--|----------------------|--|-------------------|
| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS | 22-274-019           | RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA, 687 - IMPERADOR                            | 560/2022          |
| JORGE ALFREDO LEO  | 22-139-006           | RUA MAURICIO GALLI, S/Nº   | 561/2022          |
| LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES - EIRELLI-ME                         | 09-592-026           | AV. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 949-                                     | 562/2022          |
| BEATRIZ ZANERATTO JOÃO   | 22-139-009           | RUA MAURICIO GALLI, S/Nº   | 563/2022          |
| JOSÉ ILDEFONSO MARTINS   | 09-090-003           | RUA D. DORA CHERKASSKY, S/Nº   | 571/2022          |
| JOSÉ ILDEFONSO MARTINS   | 09-090-004           | RUA D. DORA CHERKASSKY, S/Nº   | 572/2022          |
| EMERSON LUIZ BARROS DE OLIVEIRA  | 25-247-012           | AV. ORESTES FATTORE, 822   | 574/2022          |
| JOSÉ ILDEFONSO MARTINS   | 09-090-005           | RUA D. DORA CHERKASSKY, S/Nº   | 576/2022          |
| RODRIGO THOMAZ   | 09-509-010           | AV. OSWALDO TEDESCO, S/Nº  | 587/2022          |
| WILSON CARLOS ALBINO   | 09-130-018           | AV. JOSÉ FERNANDES MONTEIRO FILHO, S/Nº                              | 598/2022          |
| BRUNO MACCARI  | 22-283-016           | AV. FIORI GIGLIOTI, S/Nº - JD. SERRA AZUL                            | 611/2022          |
| RUMO MALHA SUL S.A   | 21-040-001           | ESTR. DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BIAGIONI- S/Nº VILA BIAGIONI | 614/2022          |
| RUMO MALHA SUL S.A   | 21-042-001           | PASCOALINO PALAMONE LEPRE, S/Nº - SELMI DEI                          | 615/2022          |
| SANAPE LOTEAMENTOS LTDA  | 22-123-001           | RUA LUIZ SOTRATTI, S/Nº - JD. INDAIÁ                                 | 621/2022          |
| BRUNO MACCARI (DUPLICADA)  | 22-283-016           | AV. FIORI GIGLIOTI, S/Nº - JD. SERRA AZUL                            | 625/2022          |
| ESP. NILTON GABRIEL DA LUZ   | 16-159-032           | AV. AUGUSTO BERNARDI, S/Nº - JD. ÁGUAS DO PAIOL                      | 654/2022          |
| DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS   | 22-416-008           | AV. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO CARVALHO, 57 - JD. F. ADALBERTO ROXO     | 664/2022          |
| BRLAND 23 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.                              | 22-136-001           | AV. DR. EDSON BACCARI, S/Nº  | 665/2022          |
| EMPR. IMOB. SABA LTDA  | 22-274-011           | RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA, 687 - RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR          | 666/2022          |
| EMPR. IMOB. SABA LTDA  | 22-274-012           | RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA, S/Nº - RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR         | 668/2022          |
| EMPR. IMOB. SABA LTDA E OUTROS   | 22-276-006           | RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA, S/Nº - RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR         | 672/2022          |
| EMPR. IMOB. SABA LTDA  | 22-276-007           | RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA, S/Nº - RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR         | 673/2022          |
| PEDRO MARTINEZ FILHO   | 22-276-008           | RUA ANDRÉ GUSTAVO MALARA, S/Nº - RECREIO CAMPESTRE IMPERADOR         | 674/2022          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

|  |            |   |          |
|--|------------|---|----------|
| EZEQUIEL CARNEIRO                                      | 25-247-020 | AV. ORESTES FATTORE, 884- RESIDENCIAL ALAMEDAS              | 676/2022 |
| PRJ- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA             | 25-275-020 | AV. TENENTE JOVEM BENEDICTO DE MORAES, 167- PQ. RES. JATOBA | 678/2022 |
| PRJ- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA             | 25-275-019 | RUA CIRO AUGUSTO CORREA, S/Nº - PQ. RES. JATOBA             | 679/2022 |
| PRJ- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA             | 25-275-018 | RUA CIRO AUGUSTO CORREA, S/Nº - PQ. RES. JATOBA             | 680/2022 |
| EDINAN RAMOS DOS SANTOS                                | 25-301-010 | RUA ALMIR RICARDO LUJAN BERTHO, S/Nº RES. ALAMEDAS II       | 681/2022 |
| MARIA VITORIA DOS ANJOS MARCOS                         | 25-301-011 | RUA ALMIR RICARDO LUJAN BERTHO, S/Nº RES. ALAMEDAS II       | 682/2022 |
| RESIDENCIAL ALAMEDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 25-301-029 | RUA MANOEL PEREIRA DE LUCENA, RES. ALAMEDAS II              | 683/2022 |
| OLIVEIRA FORTES & CASTANHO, SOCIEDADE DE ADVOGADOS     | 06-329-002 | AV. FRANCISCO VAZ FILHO, S/Nº- JD. PINHEIROS                | 684/2022 |
| BRICIO CYRINO NOGUEIRA                                 | 22-003-023 | RUA LUIZ GONZAGA DA SILVA, S/Nº- JD. ROBERTO SELMI DEI      | 685/2022 |
| SEBEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA                | 19-153-012 | AV. GUMERCINDO SIQUEIRA, S/Nº - JD. BOUGANVILLE             | 690/2022 |
| CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA                   | 19-153-014 | RUA 01 - S/Nº- CHÁCARA SANTA MARIA - JD. SANTA MARIA        | 691/2022 |
| MONIQUE APARECIDA SCHEITINI                            | 25-277-037 | AV. MÁRIO ANTONIO DA SILVA, 07 - PQ. RES. JATOBÁ            | 692/2022 |
| AMAURI JUNIOR LOURDES DE MELO                          | 25-213-025 | AV. VALÉRIO DOSUALDO, 438 - RES. ALAMEDAS                   | 693/2022 |
| EVELYN MARILENE LOURDES DE MELO                        | 25-213-026 | AV. VALÉRIO DOSUALDO, 430 - RES. ALAMEDAS                   | 694/2022 |
| MICHELE ANDREZA MASSUCO                                | 19-183-012 | RUA PASCHOALSLAMI,05 - VL. FLORIDA                          | 695/2022 |
| LAUCIR GALHARDI  | 25-093-002 | AV. JOCELYN MACHADO, S/Nº - PQ. RES. SÃO PAULO              | 696/2022 |
| EMERSON DIAS PINHEIRO                                  | 25-093-017 | AV. JOCELYN MACHADO, S/Nº - PQ. RES. SÃO PAULO              | 697/2022 |
| UNIÃO IND. DE BORRACHA AS UNISA                        | 19-114-003 | RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, S/Nº - JD. IMPERADOR  | 698/2022 |
| RAFAEL FRADI   | 19-114-005 | RUA MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, S/Nº - JD. IMPERADOR  | 699/2022 |
| EDISON DE PAULA SANTORO                                | 21-027-005 | AV. SALVADOR SEDENHO, S/Nº - CH. VELOSA II                  | 700/2022 |
| FHV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A                | 25-251-024 | AV. ANTONIA MARQUES DO NASCIMENTO, 383 - RES. ALAMEDAS      | 701/2022 |
| AILTON DE SOUZA PINTO                                  | 25-249-028 | AV. CARLOS BERSANETTI FILHO (NININ), 865- RES. ALAMEDAS     | 702/2022 |
| FHV PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A                | 25-251-021 | AV. CARLOS BERSANETTI FILHO (NININ), 872- RES. ALAMEDAS     | 703/2022 |
| IMOBILIÁRIA CRUZEIRO DO SUL S/S LTDA                   | 25-236-011 | RUA PAULO JORGE GALLANI, S/Nº - JD. ESMERALDA               | 704/2022 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

|   |            |   |          |
|---|------------|---|----------|
| IMOBILIÁRIA CRUZEIRO DO SUL S/S LTDA      | 25-236-012 | RUA PAULO JORGE GALLANI, S/Nº - JD. ESMERALDA | 705/2022 |
| AV. VALÉRIO DOSULADO, 522 - RES. ALAMEDAS | 25-248-003 | AV. VALÉRIO DOSUALDO, 522 - RES. ALAMEDAS     | 706/2022 |
| WILSON RICARDO CORREA                     | 25-248-004 | AV. VALÉRIO DOSUALDO, 530 - RES. ALAMEDAS     | 707/2022 |

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE CANTEIRO PARA VEGETAÇÃO ARBÓREA (LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996, ART. 37, §3º, § 4º, ART. 122)

| PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA | INSCRIÇÃO CADASTRAL: | ENDEREÇO IMÓVEL   | Nº da Notificação |
|--|----------------------|---|-------------------|
| LOTEPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA                   | 25-013-001           | AV. DR. ANTONIO SYLVIO CUNHA BUENOS/Nº PQ. RES. SÃO PAULO | 658/2022          |
| NEHEMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA - ME         | 25-006-001           | AV. MARIO ROSITO, S/Nº - PQ. RES. SÃO PAULO               | 659/2022          |

NOTIFICAÇÃO RCCV GERADOR- DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS (LEI MUNICIPAL Nº 6.352, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005- ART. 2º, §1º)

| PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO/LOCATÁRIO/POSSUIDOR OU MOTORISTA | INSCRIÇÃO CADASTRAL: | ENDEREÇO IMÓVEL  | Nº da Notificação |
|--|----------------------|--|-------------------|
| ALEX DE CASTRO SCARPARO                                      | 19-234-005           | RUA PORFÍRIO MARQUES DE ANDRADE, 1.570 - JD. RES. MAGGIORE | 564/2022          |
| ARMENDE CERQUEIRA DA SILVA                                   | 22-278-016           | AV. GIOCONDO VACCARI TEZINI, 838- JD. SERRA AZUL           | 565/2022          |
| AGNALDO GIMENEZ  | 20-184-007           | AV. MOACIR FIDENIS, 334 - JD. RES. LUPO                    | 570/2022          |
| MILTON AQUINO DE GODOY                                       | 16-150-038           | AV. AUGUSTO BERNARDI, S/Nº - ÁGUAS DO PAIOL                | 575/2022          |
| NELSON BENTO DA COSTA  | 09-472-013           | AV. ALBERT GEORGES KARAM, 128 - YOLANDA OPICE              | 588/2022          |
| CARLOS DE PAULO DIAS   | 09-496-001           | AV. DR. WALDOMIRO BLUNDI, 578 - YOLANDA OPICE              | 589/2022          |
| MICHELE CRISTINA USSONI                                      | 08-145-012           | RUA BENEDICTO OLIVEIRA CAVALHEIRO, 297- JD. SANTA JÚLIA    | 590/2022          |
| NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO E OUTROS                 | 09-127-011           | AV. JOSÉ FERNANDES MONTEIRO FILHO, 154 - JD. ARARAQUARA    | 591/2022          |
| LIZANDRA CLAUDIA MARTINS CLEMENTE                            | 09-595-013           | RUA MARIA GASPARETTO SONEGO, 100 - JD. SANTA JÚLIA         | 593/2022          |
| LUIZA CONCEIÇÃO JORDÃO                                       | 09-497-005           | RUA JOSÉ BONNI, 39- YOLANDA OPICE                          | 592/2022          |
| WILSON CARLOS ALBINO   | 09-130-018           | AV. JOSE FERNANDES MONTEIRO FILHO, S/Nº - JD. ARARAQUARA   | 594/2022          |
| CARLOS LINEU DE OLIVEIRA PINTO                               | 09-111-010           | RUA LUIZ SOLER, S/Nº JD. ARCO IRIS                         | 595/2022          |
| EMPREEND. IMOB. BOLOGNA LTDA                                 | 09-201-006           | RUA PORFª ELIZA ARTIOLI, S/Nº - JD. ITALIA                 | 596/2022          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

|  |            |  |           |
|--|------------|--|-----------|
| AUGUSTO QUIRINO DA SILVA                     | 09-544-004 | AV. DOMINGOS DE NOBILE, S/Nº - JD. FLORENÇA                    | 597/2022  |
| MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS BEZERRA          | 09-581-002 | RUA ARISTIDES PENEDO, 306 - JD. PORTUGAL                       | 603/2022  |
| ADILSON DE SOUZA BARBOSA                     | 09-576-011 | RUA ARISTIDES PENEDO, 399 - JD. PORTUGAL                       | 604/2022  |
| MAYRA GABRIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO        | 09-577-018 | RUA EHRLE PIERI, S/Nº- JD. PORTUGAL                            | 605/2022  |
| MARCOS ALEXANDRE CLAUDINO                    | 09-577-019 | RUA EHRLE PIERI, S/Nº- JD. PORTUGAL                            | 606/2022  |
| JOSÉ CARLOS DE MIRANDA                       | 09-206-014 | RUA MANOEL DE OLIVEIRA E SILVA, S/Nº - JD. ITÁLIA              | 607/2022  |
| MARIA NASCIMENTO DE SANTANA                  | 22-282-008 | RUA PROFº OACYR ANTONIO ELLERO, S/Nº - JD. SERRA AZUL          | 608/2022  |
| ROGÉRIO MENDONÇA DE ANDRADE                  | 09-221-026 | RUA RAPHAELA AMOROSO MICELLI, 144 - CH. ÁGUA BRANCA            | 609/2022  |
| ALCUTAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 22-293-002 | AV. DR. DYRSON DE OLIVEIRA ABBADE S/Nº - RES. PIMONTE          | 610/2022  |
| BRUNO MACCARI                                | 22-283-016 | AV. FIORI GIGLIOTTI, S/Nº - JD. SERRA AZUL                     | 611/2022  |
| MARIA LUIZA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA  | 22-267-024 | AV. FRANCISCO ZACARIAS DE MEDEIROS, S/Nº - JD. MARIA LUIZA III | 616/2022  |
| NR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA            | 22-458-001 | AV. A , S/Nº- RES. MONTE CARLO                                 | 617/2022  |
| SANEPE LOTEAMENTO LTDA                       | 22-123-001 | RUA LUIZ SOTRATTI, S/Nº - JD. SERRA AZUL                       | 620/2022  |
| JOSÉ DORTE DOS SANTOS                        | 22-380-010 | AV. DR. DYRSON DE OLIVEIRA ABBADE S/Nº - RES. PIMONTE          | 623/2022  |
| MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS BEZERRA          | 09-581-002 | RUA ARISTIDES PENEDO , 306- JD. PORTUGAL                       | 627/2022  |
| ADILSON DE SOUZA BARBOSA                     | 09-576-011 | RUA ARISTIDES PENEDO, 399 - JD. PORTUGAL                       | 628/2022  |
| JHONNATHAN FERNANDO DA SILVA                 | 09-217-016 | ESTR. DO OURO, 293- JD. PALMEIRA                               | 637/2022  |
| RENATA CRISTIANE GONÇALVES                   | 09-611-020 | AV. OSCAR DE SOUZA SIQUEIRA, 193 - JD. DUMONT                  | 642/2022  |
| ALFREDO JOAQUIM ALVES                        | 09-526-030 | AV. ANTONIO MARTINIANO DE OLIVEIRA, S/Nº - JD. CRUZEIRO DO SUL | 0644/2022 |
| ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA                | 04-075-009 | AV QUEIROZ FILHO, 16- VL SEDENHO                               | 646/2022  |
| JOSÉ ANICETO DA SILVA                        | 09-647-010 | RUA ANTONIO MARIA BRANDÃO, S/Nº- JD. DIAMANTE                  | 648/2022  |
| MARIA BETANIA DE JESUS PACHECO               | 09-647-012 | RUA ANTONIO MARIA BRANDÃO, S/Nº- JD. DIAMANTE                  | 649/2022  |
| SAMUEL EDSON BISPO                           | 09-647-020 | RUA BRUNO OPICE JUNIOR, S/Nº- JD. DIAMANTE                     | 650/2022  |
| MARIO ANTONIO SYLVESTRE                      | 09-561-015 | AV. ORLANDO JAYME DONATO, S/Nº- JD. ATHENAS                    | 651/2022  |
| JOSÉ AUGUSTO SCHINCARIOL                     | 20-138-001 | AV. SYLVIO MASCIA, 6230 - JD. BANDEIRANTES                     | 652/2022  |
| RODOBENS ADMINISTRADORA DE COMERCIO LTDA     | 09-646-017 | RUA BRUNO OPICE JUNIOR, 688- JD. DIAMANTE                      | 653/2022  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

|   |            |   |          |
|---|------------|---|----------|
| CARLOS ALBERTO MORI RODRIGUES                     | 20-041-004 | RUA ALFREDO DO AMARAL GURGEL, SNº-<br>JD. UNIVERSAL     | 667/2022 |
| DANIEL DA SILVA SANTOS E VIVIANE<br>PEREIRA COSTA | 31-150-037 | AV. PEDRO PAULO ANTONIETTO, S/Nº - JD.<br>RES. ACAPULCO | 669/2022 |
| CREUSA XAVIER                                     | 31-169-029 | AV. DOMINGOS SORBO, 832 - JD. RES.<br>ACAPULCO          | 670/2022 |
| RAPHAEL SORBO                                     | 31-007-001 | RUA PADRE ROBERTO LANDELL DE<br>MOOURA - JD. ACAPULCO   | 671/2022 |
| FHV PARTICIPAÇÕES E<br>EMPREENHIMENTOS S/A        | 25-245-044 | AV. ORESTES FATTORE, 745 - RES.<br>ALAMEDAS             | 675/2022 |

  
José Carlos Porsani  
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**José Carlos Porsani**  
**Secretário Mun. de Meio Ambiente**  
**e Sustentabilidade**  
**Matrícula 244040**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO VII**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 5107/2022**

Vimos por meio deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 193/2022, Processo Licitatório nº 5107/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP, COMPOSTA POR CENTRAL PABX EM NUVEM E SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE TODAS AS LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ADAPTADORES DE TELEFONIA ANALÓGICA (ATA) EM REGIME DE COMODATO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue:

Em consulta junto ao setor requisitante, Coordenadora Executiva de Tecnologia da Informação, segue as respostas ao pedido de esclarecimento:

**QUESTAO 01** - Os ATAs deverão ser fornecidos através de locação/comodato (vide item 11), com quantidade de portas FXS RJ11 em número adequado para atender os ramais existentes em cada localidade, conforme Anexo I deste termo de referência. Os ATAs serão instalados, nas mesas ou em DG de telefonia? Vocês poderiam nos dar mais detalhes, por favor?

**RESPOSTA 01:** Poderá ser em ambos de acordo com a melhor opção a ser inserida pela contratante.

**QUESTAO 02** - Subitem 2.6 informa o seguinte: "A comunicação com o sistema Público de Telefonia será realizada através de tecnologia SIP Trunk, a ser contratado em momento oportuno pela Prefeitura Municipal, junto a qualquer operadora de Telefonia STFC, nesta ocasião, na medida em que as linhas existentes da Prefeitura forem sendo portadas, concomitantemente será realizada a migração dos ramais do atual sistema de telefonia para o novo com Telefonia IP.; e no Subitem 7.1.3 informa o seguinte: "A CONTRATADA deverá realizar a portabilidade de todas as linhas identificadas neste termo de referência, conforme cronograma estabelecido no Projeto Executivo, sendo que cada linha portada deverá incluir pacote de minutos ilimitado para chamadas locais, longa distância ou celulares para todo o Brasil." Entendemos que a Prefeitura de Araraquara irá contratar a Operadora de Telecomunicação para fornecer o link SIP. E neste caso a responsabilidade da Portabilidade é da Operadora de Telecomunicações e da Prefeitura de Araraquara que está contratando. Está correto nosso entendimento? Caso não esteja, por favor, fornecer mais detalhes para podermos entender de forma correta.

**RESPOSTA 02:** Não, está claro no conjunto do edital, a responsabilidade é da contratada.

**QUESTAO 03** - No subitem 7.1.4.15 Gravação de 100% das chamadas. Quanto tempo o armazenamento de gravação deve ser considerado?

**RESPOSTA 03:** Quanto ao armazenamento, ficará na responsabilidade da contratante, basta que haja a gravação.

Araraquara, 06 de JANEIRO de 2023.

*Assinado o original*

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO VI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 5107/2022**

Vimos por meio deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 193/2022, Processo Licitatório nº 5107/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP, COMPOSTA POR CENTRAL PABX EM NUVEM E SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE TODAS AS LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ADAPTADORES DE TELEFONIA ANALÓGICA (ATA) EM REGIME DE COMODATO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue:

Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO VI** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de JANEIRO de 2023.

*Assinado o original*

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **ESCLARECIMENTO V**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5107/2022**

Vimos por meio deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 193/2022, Processo Licitatório nº 5107/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP, COMPOSTA POR CENTRAL PABX EM NUVEM E SERVIÇO DE MIGRAÇÃO DE TODAS AS LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ADAPTADORES DE TELEFONIA ANALÓGICA (ATA) EM REGIME DE COMODATO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO**, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue:

Informamos que a íntegra do **ESCLARECIMENTO V** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-administracao>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 06 de JANEIRO de 2023.

*Assinado o original*

**JAQUELINE HELENA SALES**

Pregoeira

**Portaria DAAE nº 5.598**  
**De 02 de janeiro de 2023**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019 e pelo Decreto nº 12.704, de 15 de outubro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria DAAE nº 5.585 de 01 de dezembro de 2022, que nomeou o (a) candidato (a) **OTTO WENZEL JÚNIOR** portador (a) do RG 29.672.301-0, para o cargo público de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, Referência 57, Tabela I, Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2021, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por não ter o candidato nomeado tomado posse da vaga dentro do prazo estipulado.

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2.023 (dois mil e vinte e três).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



**PORTARIA Nº 07**

De 06 de janeiro de 2022

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - **Edital Nº36/2022 – MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO.**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no **dia 10 de janeiro de 2023, nos horários descritos na tabela**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 25/2022, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

|    | <b>NOME</b>                         | <b>Horário</b> |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 1º | <b>ADRIANA BRADINUCHI BUFALINO</b>  | 9:00H          |
| 2º | <b>JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA</b>  | 9:10H          |
| 3º | <b>NATALIA BRESSAN BETIOL</b>       | 9:20H          |
| 4º | <b>CRISTIANE GUIMARAES MONTEIRO</b> | 9:30H          |
| 5º | <b>RODOLPHO TELAROLLI JUNIOR</b>    | 9:40H          |
| 6º | <b>MATHEUS DE LUCINIO ABIB</b>      | 9:50H          |
| 7º | <b>LIVIA HELOISA BRANDÃO</b>        | 10:00H         |
| 8º | <b>JULIA JODJAHN FIGUEIREDO</b>     | 10:10H         |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 08**

De 06 de janeiro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 33/2022 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, no dia **10/01/2023 das 7h30 às 16h30** munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>            | <b>Reaproveitamento do concurso 01/2019 – UPAS – Lista geral - classificação</b> | <b>HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO</b> |
|----------------------|------------------------|--|------------------------------|
| <b>9º</b>            | <b>GRAZIELA PÓPOLI</b> | <b>192</b>   | <b>09:00h</b>                |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva